



Câmara Municipal de Palmas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 07/2026, critério de julgamento menor preço por item, sob o Sistema de Registro de Preço. O objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de T.I para o suprimento de impressoras (toners), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas. A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Adjudico e Homologo a presente licitação conforme descrição abaixo das empresas vencedoras:

EMPRESA VENCEDORA: SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLO

CNPJ: 37.338.161/0001-08

LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE CRACHÁS PERSONALIZADOS					
Item	Unid.	Qnt.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	10	Toner HP 283A M125 Preto	R\$ 25,75	R\$ 257,50
03	Unid.	10	Toner HP CF 258A Preto com Chip	R\$ 53,90	R\$ 539,00
Valor Total				R\$ 796,50	



Câmara Municipal de Palmas

EMPRESA VENCEDORA: M I CANTERI LTDA

CNPJ: 11.789.618/0001-07

LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE CRACHÁS PERSONALIZADOS					
Item	Unid.	Qnt.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	Unid.	10	Toner HP 435/436/1101/1102W Preto	R\$ 26,19	R\$ 261,90
Valor Total				R\$ 261,90	

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial e Jornal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas – PR, 01 de Julho de 2026

Ricardo Severo Vaz

Presidente